## papel cartaTOP

**Manual de Precificação e Marcação a Mercado - MaM**

**01 de junho de 2022**

# 1. objetivo

O objetivo deste Manual é apresentar os princípios e critérios de Precificação e Marcação a Mercado – MaM para os ativos dos fundos e carteiras dos clientes da BRADO CAPITAL ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“BRADO CAPITAL”).

# 2. PRINCÍPIOS

* Formalismo: A BRADO CAPITAL possui uma Diretoria de Risco responsável pela precificação de valores mobiliários integrantes das carteiras que administra e execução das atividades diárias de MaM.
* Abrangência: Este Manual aplica-se a todas as carteiras de fundos de investimentos que a BRADO CAPITAL administra.
* Melhores Práticas: O processo e a metodologia de MaM devem seguir as melhores práticas do mercado.
* Equidade: O critério preponderante do processo de escolha de metodologias, fontes de dados e qualquer outra decisão de MaM deve ser o tratamento equitativo dos cotistas.
* Imparcialidade: Todos os ativos estarão sujeitos aos mesmos critérios de precificação independentemente do cliente a que pertençam, imprimindo assim consistência a sua função. e
* Frequência - A MaM deve ter como frequência mínima a periodicidade de cálculo das cotas.

# 3. Critérios de Precificação de Ativos

* Curva pré: curva obtida através da interpolação exponencial dos futuros de DI negociados na BM&F, utilizando o CDI no primeiro ponto da curva. Esta curva será utilizada para marcação de títulos pré-fixados e pós indexados ao CDI/SELIC.
* Cota de Abertura: Para o cálculo de cota de abertura, serão utilizados os mesmos critérios utilizados no fechamento, mas considerando-se um dia a menos nos preços dos títulos.
* Projeção IPCA/IGPM: A fonte utilizada para as projeções de IPCA/IGPM será a Andima, divulgado através de seu *site* ([www.andima.com.br](http://www.andima.com.br)).

# 4. CLASSES DE ATIVOS

* Títulos Públicos Federais: cabe à Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto - Andima a atribuição de divulgar parâmetros de taxas para títulos públicos federais negociados no mercado secundário, os quais correspondem às taxas máximas e mínimas, que representam os *spreads* praticados e/ou observados ao longo de um dia, e as taxas Indicativas, que se referem às taxas avaliadas como preço justo de negócio para cada vencimento, de acordo com as curvas individuais, independentemente de ter ocorrido negócio com o papel. Caso seja verificado que há distorções significativas de preços observados na Andima e os praticados no mercado ou houver indisponibilidade nas taxas da Andima, poderá ser utilizada a média aritmética entre cotações coletadas de corretoras e leilão primário se houver.
* Títulos de Crédito Privado: Para títulos Pré-fixados e pós fixado a CDI/SELIC, a marcação a mercado utilizará duas componentes: a curva pré como taxa livre de risco e *spread* de crédito definido pela base de crédito privado da BRADO CAPITAL, ou em caso de falta de informações será utilizado a taxa de aquisição do título; e para títulos indexados a IPCA e IGPM, será utilizada a projeção da Andima para o mês corrente e *spread* de crédito definido pela base de crédito privado da BRADO CAPITAL, ou em caso de falta de informações será utilizado a taxa de aquisição do título.
* Ações: O processo de marcação a mercado se dá por meio da valorização pelo último preço de fechamento divulgado pela Bovespa ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)). Em não havendo negociação no dia, a cotação do dia anterior é repetida.
* Opções de Ações: Com base nos negócios realizados no dia e a cotação da ação na Bovespa, calcula-se a volatilidade implícita das operações. A partir desses dados utiliza-se a paridade *put-call* para apreçar as opções.
* Futuros: Os contratos futuros negociados na Bolsa de Mercadorias & Futuros - BM&F serão apreçados, considerando o preço de fechamento divulgado pela BM&F em seu boletim diário ou site ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)), utilizando-se assim de uma fonte de dados pública e transparente.
* Exceções: Havendo feriados em praça de bolsa e feriados nacionais, quanto às ações, opções e futuros (sem ajustes nessas datas), repete-se o preço de D-1; e com relação à curva pré, adiciona-se a valorização do CDI sobre o PU de D-1.

Ocorrendo qualquer evento de discrepância entre o disposto no presente Manual e o Manual de Precificação do administrador fiduciário dos fundos de investimentos cujas respectivas carteiras sejam geridas pela BRADO CAPITAL, o Diretor de Risco comunicará o referido evento ao administrador fiduciário, promovendo, conforme o caso, os respectivos ajustes.

São Paulo, 01 de junho de 2022.

Diretor de Risco